



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 248 /2016

Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº103/GEAD de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO – TITULAR** - cadastro nº. -277-1/2, Assistente Intermediário e **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA – SUPLENTE** - cadastro nº. 1164-9/1, Assessora Executiva NI, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Nº PROCESSO	737/2012-01
EMPRESA CONTRATADA	Recuperar
CNPJ	84.552.892/0001-23
Nº. CONTRATO	005/2012
OBJETO	Prestação de Serviços de Manutenção e Refrigeração
VIGENCIA DO CONTRATO	de 10/02/2016 a 11/02/2017

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.239, DE 01.07.2016